

**PORTARIA Nº 844/2021.**  
**DE 30 DE JULHO DE 2021**

*Concede Licença Paternidade.*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 105 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença paternidade, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2021, ao empregado público **Samuel Sacht**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.689.426-6/PR, ocupante do emprego público de **Motorista**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da certidão de nascimento apresentada.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de julho de 2021.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças

*Republicado por incorreção.*